## ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PORTARIA GAPRE Nº 509/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.151/2023, resolve

#### NOMEAR

MARIA HELOISA DE LIMA FERNANDES para exercer o cargo, de provimento em Comissão, de Secretário de Atas da JARI, Símbolo DAI-2, fixado na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Guarabira, 03 de Setembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima Prefeito



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 062/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

#### EXONERAR

RUAN BARBOSA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão. Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100,

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2024.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO Presidente

# ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA SEAD/SEDUC Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, Estado da Parailba, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inicaso 1, III, X e XXI da Lei Municípal nº 2.151/2023, e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Guarabira, Estado de Paraíba, usando de suas atribuções que lhe confere o art 3s inicasos III, VII e XVII da Lei Municípia nº 2.151/2023, combinado como art. 19, 53º e 54º, da Lei Orgânica do Município e amprado pole Decreto Município 19/2014,

CONSIDERANDO o tradicional Desfile Civico, realizado direto e indiretamente por todos os servidores, coordenadores, gestores escolares do Sistema Municipal de Ensino de Guarabira, que envolve um grande planejamento logistico e funcional.

CONSIDERANDO a dificuldade de manutenção nos serviços públicos devido ao grande contingente de servidores deslocados da SEDUC nos trabalhos para realização do Desfie Cívico a acontecer em 05 de satembro de 2024 e, considerando por fim, o dever e a competência delegada dos entes envolvidos em padronizar os expedientes das repartições públicas municipais, em especial, as unidades escolares e do sistema municipal de ensino,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido, Ponto Facultativo na Sede da Secretaria de Educação e unidades administrativas da SEDUC (Secretaria de Educação), como também suspenso as atividades escolares no día 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Os serviços de vigilância e limpeza permanecem mantidos.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos cumpridos e revogados apos a data estabelecida no art. 1º.

Guarabira, 03 de setembro de 2024

José Dayvid Carneiro da Silva Secretário de Administração

Andréa Cavalcante Monteiro Alves Secretária de Educação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, f do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Periola Médica Oficial do Municipio à avaliação clínica do servidor abaixo. DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/245	Edvaldo Gonçalves de Sousa	002330-6	27/08/2024	10/09/2024
2024/246	Márcio José de Oliveira Rodrigues	00246-0	30/08/2024	28/09/2024



Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 063/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

RABECHE FELICIANO PEREIRA do cargo de provimento em issão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2024.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO





Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 064/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

ALLAN GALDINO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Simbolo DAE-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2024.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente



Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 065/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

RABECHE FELICIANO PEREIRA para o cargo de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2024.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO